INDICAÇÃO Nº 1267/2025

Divinópolis, 21 de novembro de 2025.

Exmo. Sr.
Israel Mendonça
DD. Vereador Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, após ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal Gleidson Gontijo de Azevedo a presente Indicação, solicitando que o Município promova diálogo institucional com o Consórcio TransOeste, responsável pelo sistema de transporte coletivo de Divinópolis, visando à ampliação dos meios de recarga do cartão DIVIPASS, especialmente para permitir pagamentos via cartão de débito, cartão de crédito e PIX.

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, atualmente a recarga do cartão DIVIPASS é realizada exclusivamente de forma presencial, no ponto de atendimento localizado na Rua Pernambuco, nº 206, e apenas mediante pagamento em dinheiro. Essa limitação tem gerado transtornos consideráveis aos usuários do transporte coletivo, sobretudo para aqueles que não utilizam dinheiro em espécie no dia a dia ou enfrentam dificuldades de deslocamento até o posto de recarga.

Documento assinado digitalmente - 26X-1G9-061-7PJ
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Sob a ótica técnica da mobilidade urbana, a diversificação dos meios de pagamento configura medida de modernização do sistema, alinhada às boas práticas adotadas em diversas cidades brasileiras. Além de ampliar o acesso ao serviço, a recarga por meios eletrônicos reduz a circulação de numerário, diminui riscos de furtos e perdas, aumenta a rastreabilidade financeira e proporciona maior transparência operacional.

A facilidade de recarga remota também contribui para a otimização da experiência do usuário, reduzindo filas, evitando deslocamentos desnecessários e garantindo maior previsibilidade no planejamento das viagens. Do ponto de vista da gestão pública, trata-se de medida de baixo custo operacional, com alto impacto positivo para a eficiência e para a qualidade do serviço prestado.

Diante da relevância da matéria para a segurança, a comodidade e a efetividade do sistema de transporte coletivo municipal, solicita-se que o Poder Executivo adote as providências necessárias para instaurar tratativas técnicas com o Consórcio TransOeste, visando avaliar e implementar as alternativas de pagamento mencionadas.

Vereador VITOR COSTA

PT (Partido dos Trabalhadores)

Documento assinado digitalmente - 26X-1G9-061-7PJ
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 20/11/2025 às 14:07:41

Assinantes

✓ VITOR GONCALVES COSTA

Assinou em 20/11/2025 às 14:07:59 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.350.906-**

Eu, VITOR GONCALVES COSTA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

26X 1G9 061 7PJ